

MARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 09/2016

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana à **IRMÃ CARMEN BARDELLI**, da Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Cristo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA AURITA FERREIRA BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana à IRMÃ CARMEN BARDELLI, da Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias de Cristo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2016.

Aurita Ferreira Bertoli VEREADORA